

## Errata do Termo de Referência

Onde se lê:

“5.6. Os serviços serão prestados nos seguintes endereços:

5.6.1.Campus Santos Dumont, situado na rua Técnico Panamá, nº 45 – Quarto Depósito – CEP: 360240-000 – Santos Dumont – MG (grupos 1, 2, 3 e 4 do apêndice A deste termo de referência);

5.6.2.Campus Juiz de Fora, situado na Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 – Bairro Fábrica – CEP: 36080-001 – JUIZ DE FORA – MG (grupos 5, 6, 7 e 8 do apêndice A deste termo de referência);

5.6.3.Campus Muriaé, situado na Avenida Coronel Monteiro de Castro, 550 – Bairro Barra – CEP: 36884-036 – Muriaé – MG (grupos 9, 10 e 11 do apêndice A deste termo de referência);

5.6.4.Campus São João Del Rei, situado na rua Américo Davim Filho, s/nº – Bairro Vila São Paulo, CEP: 36301-358 – São João Del Rei – MG (grupos 12, 13, 14 e 15 do apêndice A deste termo de referência);

5.6.5.Reitoria, situada na Rua Luz Interior, nº 360 – Bairro Estrela Sul – CEP: 36030-713 – Juiz de Fora – MG (grupos 16, 17, 18 e 19 do apêndice A deste termo de referência);

5.6.6.Campus avançado Bom Sucesso, situado na Rua da Independência, nº 30 – Bairro Aparecida – CEP: 37220-000 – Bom Sucesso – MG (grupos 20 e 21 do apêndice A deste termo de referência);

5.6.7.Campus avançado Cataguases, situado na Chácara Granjaria, s/nº – Granjaria – CEP: 36773-563 – Cataguases – MG (grupos 22, 23, 24 e 25 do apêndice A deste termo de referência);

5.6.8.Campus avançado Ubá, situado na Av. Olegário Maciel, 1427 – Bairro Industrial – CEP: 36500-000 – Ubá – MG (grupos 26, 27, 28 e 29 do apêndice A deste termo de referência).”

Leia-se:

“5.6. Os serviços serão prestados nos seguintes endereços:

5.6.1.Campus Santos Dumont, situado na rua Técnico Panamá, nº 45 – Quarto Depósito – CEP: 360240-000 – Santos Dumont – MG (grupos 1, 2, 3 e 4 do apêndice A deste termo de referência);

5.6.2.Campus Juiz de Fora, situado na Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 – Bairro Fábrica – CEP: 36080-001 – JUIZ DE FORA – MG (grupos 5, 6, e 7 do apêndice A deste termo de referência);

5.6.3.Campus Muriaé, situado na Avenida Coronel Monteiro de Castro, 550 – Bairro Barra – CEP: 36884-036 – Muriaé – MG (grupos 8, 9 e 10 do apêndice A deste termo de referência);

5.6.4.Campus São João Del Rei, situado na rua Américo Davim Filho, s/nº – Bairro Vila São Paulo, CEP: 36301-358 – São João Del Rei – MG (grupos 11, 12, 13 e 14 do apêndice A deste termo de referência);

5.6.5.Reitoria, situada na Rua Luz Interior, nº 360 – Bairro Estrela Sul – CEP: 36030-713 – Juiz de Fora – MG (grupos 15, 16, 17 e 18 do apêndice A deste termo de referência);

5.6.6.Campus avançado Bom Sucesso, situado na Rua da Independência, nº 30 – Bairro Aparecida – CEP: 37220-000 – Bom Sucesso – MG (grupos 19 e 20 do apêndice A deste termo de referência);

5.6.7.Campus avançado Cataguases, situado na Chácara Granjaria, s/nº – Granjaria – CEP: 36773-563 – Cataguases – MG (grupos 21, 22, 23 e 24 do apêndice A deste termo de referência);

5.6.8.Campus avançado Ubá, situado na Av. Olegário Maciel, 1427 – Bairro Industrial – CEP: 36500-000 – Ubá – MG (grupos 25, 26, 27 e 28 do apêndice A deste termo de referência).”

Santos Dumont-MG, dia 19 de outubro de 2023.

Douglas Nascimento Zancanella  
Diretor de Administração  
Campus Santos Dumont  
IF Sudeste MG